



PARECER FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL

Tornamos pública a relação de entidades da sociedade civil para integrar o Fórum próprio Eletivo de Entidades da sociedade Civil para a Gestão 2025-2027, conforme Edital nº 08/2025 publicado em DOE nº22.629 de 28/10/2025.

Analisamos, dentro do prazo para recursos em que prevê o Edital, os documentos apresentados pela **Associação Amigos da Saúde - AAS e Pastoral da Criança**.

Entidades Habilitadas para composição do Colégio Eleitoral **(Suplementar Gestão 2025-2027)**

01	Pastoral da Criança
----	---------------------

Ratificamos a realização do Fórum Próprio Eletivo de Entidades da Sociedade Civil (Suplementar Gestão 2023-2025) em **10 de dezembro de 2025**, com início às **8h30**, em link a ser divulgado às entidades habilitadas.

Entidades Desabilitadas para composição do Colégio Eleitoral **(Suplementar Gestão 2025-2027)**

01	Associação Amigos da Saúde - AAS	- Ausência de dados que mensuram e/ou comprovam o trabalho descrito no relatório encaminhado (número de pessoas atendidas nos últimos 2 anos, quantidade de alimento entregue, falta de comprovação de ações em SAN em âmbito regional/estadual).
02	Instituto Gentes de Direito - IGENTES	- Faltou Carta de princípios e/ou estatuto, nos quais está referenciada à promoção da segurança alimentar e nutricional;
03	União Comunitária Municipal das Associações de Moradores	- Faltou Carta de princípios e/ou estatuto, nos quais está referenciada à



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

		promoção da segurança alimentar e nutricional; - Faltou Documentos comprobatórios da atuação em âmbito regional ou estadual (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registro em mídia nacional ou local).
--	--	---

Florianópolis, 09 de dezembro de 2025.

Comissão Eleitoral definida em Resolução CONSEA/SC nº 04, de 15 de outubro de 2025, publicada em DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 22.621, em 16/10/2025

Letícia Nunhofer Zago

Aline Maria Salami

Rita Suselaine Vieira Ribeiro

Roselei Dorni Petry



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8FP361WN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELEI DORNI PETRY (CPF: 664.XXX.589-XX) em 09/12/2025 às 12:57:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/09/2025 - 16:16:13 e válido até 30/09/2125 - 16:16:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MTfhMDAwMDE4NTdfMTg2NI8yMDIwXzhGUDM2MVdO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00001857/2020** e o código **8FP361WN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.